

HC 0056726-81.2026.8.19.0000

DESPACHO

CHAMO O PROCESSO À ORDEM.

Pela Petição inicial deste *Writ*, RICARDO RANAURO, pretendeu a concessão da extensão da concessão da ordem prolatada em favor de sua cônjuge, em Acórdão proferido no *Habeas Corpus* 0012544-10.2026.8.19.0000, por entender idênticas suas condições subjetivas.

Equivocadamente, essa relatoria determinou que se autuassem a referida Petição e os documentos acostados, como novo *Habeas Corpus*, o que, evidentemente, descabia, estando, agora, em tramitação o presente *Writ*, havendo, no HC originário, inclusive, Embargos de Declaração a serem decididos, com efeitos infringentes, o que poderá alterar, em tese, alterar a decisão a se proferir no Pedido inicial em exame.

Desta forma, determino que se desfaça a presente autuação, e que se junte a Petição inicial, com seus documentos, no HC 1244-10.2026.8.19.0000, de tudo certificando-se, vindo os autos originários do HC, conclusos sem seguida, para novas determinações.

Dê-se ciência ao Peticionante e à Procuradoria de Justiça.

Rio, 02/09/2026.

Des. Katia Jangutta

Relatora